



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4509

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor PAULO CÉLIO DE ARRUDA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 2.527.559,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Paulo Célio de Arruda., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo em anexo.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 28 / 01 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

084456

2.527.559,00

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS/

PAULO CÉLIO DE ARRUDA./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá, 28 Janeiro 86
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 2.527.559,00 RECIBO Nº 4509

cebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS/ respondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

Cuiabá - MT 28 de Janeiro de 1986

PAULO CÉLIO DE ARRUDA.

[illegible]

DEMONSTRATIVO

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.527.559,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e
cinquenta e nove cruzeiros)
conforme demonstrativo acima, correspondente a ³⁰ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro 1 de 19 85

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Paulo Célio de Arruda

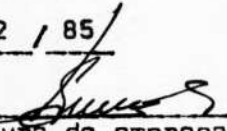
Tendo V. S^a. completado em 01 / 06 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85


assinatura do empregado


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 27-01-86

PARTE INTERESSADA Paulo Célio De Arruda

ASSUNTO Recibo S/Nº Ref. Pagto Férias. Valor R\$ 2.527.559,

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Tesouraria
Para providenciar*

Em 28/01/86

[Signature]
Waldemar Dias de Rêgo
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque N.º *084456*

Banco *Bemat - Alencastro*

Em *28/01/86*

TESOUREIRO



- Número

043/86

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

PAULO CÉLIO DE ARRUDA

Assunto

PAGAMENTO DE FERIAS

Movimento

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

318/86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4866

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor PAULO CÉLIO DE ARRUDA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ -CZ\$ 8.629,73

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Paulo Célio de Arruda., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Bosque-Conta Convênio., Correspondente a sua Rescisão de Contrato de Trabalho., Conf. a Rescisão em anexa.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 15 / 04 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

163660

CZ\$ 8.629,73

OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E SETENTA E TRES CENTAVOS/

PAULO CÉLIO DE ARRUDA./

BEMAT-Bosque-C.Conv.

Cuiabá., 15

Abril

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ CZ\$ 8.629,73 RECIBO Nº 4866

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de OITO-MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E SETENTA E TRES CENTAVOS/ correspondente a Minha Rescisão de Contrato de Trabalho.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 15 de Abril de 1986

CGC-CIC Nº

20 Bls. 50x8 - 4151 a 5150 - 10/85

PAULO CÉLIO DE ARRUDA.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 09-04-86

PARTE INTERESSADA PAULO CÉLIO DE ARRUDA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR CZ\$ 8.629,73

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 09-04-86

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque N.º 163660

Banco Bemat - Bosque - Cont.

Em 15/04/86

TESOUREIRO

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
Endereço **AV. JURUMIRIM Nº 2.970**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO** CGC/MF n.º **03.020.401/0001-00** Matrícula no IAPAS
Nome do empregado **PAULO CÉLIO DE ARRUDA** N.º da CTPS **65.375** Série **614**
Registro n.º **00281** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** Admissão em **01 / 06 / 19 84.**
Desligamento Em **09 / 04 / 19 86** Aviso Prévio Em **10 / 03 / 19 86** Declaração de Opção Em **01 / 06 / 19 84** Maior Remuneração Cr\$ **3.510,30**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... 3/12 Cr\$ 877,56	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$ 56,26	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais..... 10/12 Cr\$ 2.925,20	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação..... 04/86 Cr\$ 84,24
Prejulgado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior..... 03/86 Cr\$ 280,82
Saldo de Salários..... 09 de 04/86 Cr\$ 1.053,09	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ 70,20
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	Artigo 22.....Cr\$
SALÁRIO MÊS 03/86 Cr\$ 3.510,30	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 43,52
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 463,26
.....Cr\$	TOTAL BRUTO.....Cr\$ 9.360,45
Previdência.....Cr\$ 410,73	Cr\$
Previdência 13º Salário.....Cr\$ 67,93	Cr\$
Adiantamentos.....Cr\$	Cr\$
IRRFCr\$ 252,06	Cr\$
.....Cr\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 8.629,73

Recebi da firma acima a quantia líquida de **R\$ 8.629,73** (vinte e nove cruzados e setenta e três centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ - MT., 09 DE ABRIL DE 1.986.**

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
 - ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
 - ☐ Rescisão (em 4 Vias);
 - ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - ☐ Procuração;
 - ☐
 - ☐

Empregado **Paulo Célio de Arruda**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 0122/DP/86

CUIABÁ - MT.

Em, 10 de março de 1986

Ilmº Sr.

PAULO CÉLIO DE ARRUDA

Nesta.

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação de Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como Aviso-Prévio de acordo com o que determina a Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso-Prévio, ficará V. Sª dispensado do comprometimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V. Sª, comparecer nesta Empresa a partir de 09/04/1986, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente,

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

*Recebido em 10/03/86
Assinado*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Paulo Celio de Arruda Lotação Pref.Mun.de V.Grande MT

Período Aquisitivo { 01 / 06 / 84
01 / 06 / 85 Período de Gozo { 01 / 01 / 86
30 / 01 / 85

Salário Cr\$ 2.769.927,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.769.927,00

Comissão / Gratif. Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 2.769.927,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.769.927,00

IAPAS Cr\$ 242.368,00

IRRF Cr\$ _____

Cr\$ _____

Valor Líquido Cr\$ 2.527.559,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.527.559,00 (~~Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e~~
~~cinquenta e nove cruzeiros~~)
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 19 85

[Assinatura]
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Paulo Célio de Arruda

Tendo V. Sª. completado em 01 / 06 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 06 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85

Assinatura do empregado

Assinatura
Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OF. Nº 0230/DP/84

CUIABÁ - MT.

Em, 07 de Junho de 1 984

Senhor Prefeito,

Pelo presente, colocamos à disposição dessa Prefeitura, o Sr. PAULO CÉLIO DE ARRUDA, funcionário desta empresa, em atenção à solicitação contida no Of. s/nº - datado de 12:04:84.

Solicitamos, seja encaminhado mensalmente, Atestado de Frequência, para que o mesmo integre a folha de pagamento desta empresa.

Reafirmamos, na oportunidade, as expressões de elevada estima e consideração.


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Exmº. Sr.

Dr. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Prefeito Municipal de Várzea Grande

Várzea Grande - MT.

/zos.

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (P. D. S.)

V. Grande - 12.04.84

Senhor Presidente:

Temos a honra de dirigirmo-nos a V.Ex^a para solicitar a contratação do SR. PAULO CELIO DE ARRUDA, para ocupar o cargo de Técnico na Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT -

O Sr. Paulo Celio de Arruda é membro deste Diretório Municipal e atuante correligionário do nosso Partido.

Dessa forma, sentiremos grato pela atenção que o presente venha merecer e, aproveitamos da oportunidade para externar os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ARY LEITE DE CAMPOS
DEPUTADO ESTADUAL.

A Jurs. do Presm
Em 28/05/84
Diretor Administrativo Financeiro

AO Sr. O.A.F.
contratos do Sr. Paulo
com Anit. Adm.
nivel C.

7-17
E-25/05/84



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		PAULO CÉLIO DE ARRUDA	
RESIDÊNCIA		CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 65.375 SÉRIE 6142	
CARGO		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Nível 3º G - 2.2.10			
LOCAL	CUIABÁ - MT		
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 502.629,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) Pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
	8 (CITO) HORAS DIÁRIAS		
Jornada Trab.	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1 —		CUIABÁ-MT., 01 / 06 / 84	
2 —		EMPREGADO EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Diretor Administrativo e Financeiro	



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE	
AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO	
PAULO CÉLIO DE ARRUDA	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
	Nº 65.375 SÉRIE 6142
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nível B' C' - 2.2.10	
LOCAL	
CUIABÁ - MT	
Local de Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.
Remuneração	Salário base Cr\$ 502.629,00 QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS..... pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$
Jornada Trab.	8 (CITO) HORAS DIÁRIAS É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.
TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA CUIABÁ-MT., 01 / 06 / 84 EMPREGADO <i>[Assinatura]</i> EMPREGADO <i>[Assinatura]</i> COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, PAULO CÉLIO DE ARRUDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 65.375 - 6148, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº - BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

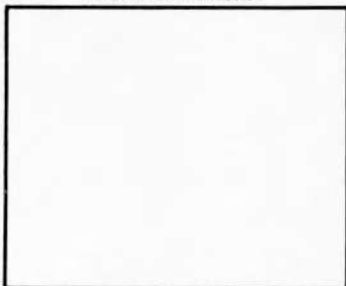
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT., 01 DE JUNHO DE 1.984

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 06 / 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/06/84 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ - MT

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL (P. D. S.)

V. Grande - 12.04.84

Senhor Presidente:

Temos a honra de dirigirmo-nos a V.Ex^a para solicitar a contratação do SR. PAULO CELIO DE ARRUDA, para ocupar o cargo de Técnico na Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT -

O Sr. Paulo Celio de Arruda é membro deste Diretório Municipal e atuante correligionário do nosso Partido.

Dessa forma, sentiremos grato pela atenção que o presente venha merecer e, aproveitamos da oportunidade para externar os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ARY LEITE DE CAMPOS
DEPUTADO ESTADUAL.

A Jurs. do Povo
Em 28/05/84
Diretor Administrativo Financeiro

C U R R Í C U L U M V I T A E

01- I D E N T I F I C A Ç Ã O

NOME: Paulo Célio de Arruda

FILIAÇÃO: PAI - Celis Pedroso de Arruda

MÃE - Anália Pires de Miranda Arruda

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO : 07.08.52 , em N.S. Livramento - MT

NACIONALIDADE : Brasileira

ESTADO CIVIL : Casado

02- D O C U M E N T A Ç Ã O

CARTEIRA DE IDENTIDADE - Nº 211307 - Cuiabá - Mato Grosso

TÍTULO DE ELEITOR - nº 67648 - Seção 21ª - Zona 1ª - Varzea Grande
Mato Grosso.

CIC - nº 126959981

CARTEIRA RESERVISTA - nº 12130 - Varzea Grande - Mato Grosso

CARTEIRA PROFISSIONAL - nº 65375 - Série 614 - Mato Grosso

03- E S C O L A R I D A D E

PRIMÁRIO - Grupo Escolar José de Barros Maciel - Nossa Senhora do
Livramento - Mato Grosso

GINASIAL - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá - Completo 04
anos - Terminou 1968 (documento anexo)

COLEGIAL - Liceu Salesiano São Gonçalo - Cuiabá - Completo 03 anos
Terminou - 1972 (documento anexo)

CURSO SUPERIOR - Universidade Federal de Mato Grosso

- Licenciatura em Ciências, perfazendo Licenciatura
Curta, Licenciatura Plena com habilitação em
FÍSICA (conforme documento anexo)

04- V I D A P R O F I S S I O N A L

- Contratado pela Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso em agosto de 1972, exercendo a função de Agente Administrativo' até 1973; Posteriormente exercendo a função de Professor lotado na própria Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso;
- De 1979 a 1980 - Professor de Ciências Físicas e Biológicas' na Associação Educacional Padrão;
- Março de 1980, prestou Concurso de Provas e Títulos para o Magistério Público Estadual, sendo aprovado e posteriormente designado para a escola Estadual de 1º Grau "Fernando Leite de Campos como professor Classe A Nível 05, ministrando aulas de Matemática e ciências físicas e biológicas;
- Em 08.05.79, foi admitido mediante contrato individual de trabalho como Professor horista do Quadro Suplementar em encargos didático semanais de 07 horas aulas na área de conhecimento de Física Geral do Departamento de Física do C.E.E.T da Universidade' Federal de Mato Grosso;
- A partir de 03.08.79 de acordo com a portaria nº 7181/79 ficando contratado como auxiliar de Ensino do Quadro regular do Pessoal' em regime de 40 horas semanais na area de conhecimento de Fisica do C.E.E.T da Universidade Federal de Mato Grosso ;
- Em 12.08.82 prestou serviço na Escola Irene Gomes de Campos - exercendo a função de Supervisor Escolar; E a partir de outubro de 1982 passou a ser Professor ASSISTENTE I, pertencendo à carreira funcional e efetiva da Universidade Federal de Mato Grosso.

05- O U T R A S E S P E C I A L I Z A Ç Ã O

- Curso de Atualização - Relações Humanas , ministrado pela Secretaria de Educação e Cultura / Departamento de Educação de 27 de Se

tembro à 01 de outubro de 1976 (documento anexo)

- Participação do 1º Encontro de Professores de Física do II Grau da Grande Cuiabá - na categoria de Extensão - Atualização fornecido pelo Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia de 19 a 21 de agosto de 1982 - Realizado na Universidade Federal de Mato Grosso (documento anexo)
- Curso de |Especialização em Física promovido pelo Departamento de Física do C.E.E.T no período de 11 de março a 28 de agosto de 1980, com uma carga horária de 360 horas-aulas - Ministrado na Universidade Federal de Mato Grosso (documento anexo)

Ob. As informações constante neste "CURRICULUM VITAE" são a expressão da verdade.

Cuiabá, 23 de maio de 1984.



Prof. PAULO CÉLIO DE ARRUDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Chafia Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos do
Distrito de Porto Velho — Mt.

Livro Nº 2 B

Folha Nº 208

Térmo Nº 492

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registros de CASAMENTOS, do Cartório dêste Distrito, verifiquei constar que no dia 30 de Junho (06)
..... de 1.979, foi feito o casamento de Paulo Célio de Arruda

e
Marize Fátima de Campos
contraído perante o Juiz Antonio Satero de Almeida Sobrinho
e as testemunhas

Ele, nascido em Nossa Senhora do Livramento — Mato Grosso
..... aos 07 de Agosto (08) de 1.952
profissão Professor, domiciliado em
Várzea Grande — MT e residente em Av. da Feb. nº 319; filho de
Celes Pedroso de Arruda, e, Analia Pires de Arruda

Ela, nascida em Várzea Grande — Mato Grosso
..... aos 13 de Maio (05) de 1.956
profissão Estudante, domiciliada em
Várzea Grande — MT e residente em Rua Salin Nadaf s/n; filha de
Gonçalo Domingos de Campos, e, Dirce Leite de Campos

a qual passou assinar-se Marize Fátima de Campos Arruda
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1-2 e 4
do Código Civil Brasileiro - Observações: Comunhão Parcial de Bens.

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL

CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Porto Velho — Mt., 30 de Junho (06) de 1979

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DA CAPITAL
Avenida Couto Magalhães, 1685 — Fone: 321-4204

Alaide F. Silva — Oficial do Registro Civil de Várzea Grande,
termo da Comarca da Capital do Estado na forma da lei.

Alibel Ferreira da Silva
Substituto

Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 14-A

FLS. N.º 77

TÉRMO N.º 15.181

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 13 de Julho
de 19 81 o assento de nascimento de MARCELI FÁTIMA DE CAMPOS ARRUDA/
X:X/X:
de cor clara, sexo feminino, nascida no dia 09 de
Julho de 19 81, às 11 horas e XXXX minutos, em Cuiabá - MT....
X:X/X:
filha de Paulo Célio de Arruda / X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X/X:
e Dona Marize Fátima de Campos Arruda / X:X:X:X:X:X:X:X:X/X:
são avós paternos Celis P. de Arruda e Amália Pires de M. Arruda /:::
são avós maternos Gonçalo D. de Campos e Dirce L. de Campos / :::::
foi declarante o pai / X:X:X:X:X:X:X:X:X/X:
e serviram de testemunhas X:X:X:X:X:X:X:X:X/X:
Observações: X:XX:X:X:X:X:X:X:X/X:

O referido é verdade e dou...

Cartório do Registro Civil
Alaide F. Silva
Tabelião
Alibel F. Silva
Substituto
Hermes G. Ferreira
Escrivente Juramentado
Várzea Grande, 13 de Julho de 19 81
D. B. e S.
T.A.P. G.S.
Total Cr.
Pago por

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*):

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, 25 OUT 71

(Local e data)

João Marciano da Silva Filho
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
JOAO MARCIANO DA SILVA FILHO
MAJ CH 5/5 302 C S M

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

MINISTERIO DO EXERCITO

9ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

302 CSM

Nº 12130

SÉRIE E



certifico que PAULO CELIO DE ARRUDA

nasceu a 07 AGO 52 — NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

(data)

(município)

(est.)

filho de CELES PEDROSO DE ARRUDA

de ANALIA PIRES DE ARRUDA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1971

(data)

por residir em

(motivo)

município não tributário.

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

altura 1,62m

Cútiis Parda Cl Olhos Cast Cl

abelos Cast Med Cresp

tipo sanguíneo

marcas particulares

Não tem

Polegar direito

Paulo Celio de Arruda
(Assinatura do dispensado)



10

BANCO DO BRASIL S.A.
PASEP
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 10105740729

NOME DO PARTICIPANTE: PAULO CELIO DE ARRUDA
37-08-003-00

DATA DO NASCIMENTO	SEXO	1ª EMPREGO	CPF	1ª PARTICIP.
07.08.52	MASC	1972		1978

ATENÇÃO:
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Abato Grosso - 648-
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

Carreira Grande - 1ª
MUNICÍPIO/DISTRITO ZOI

NOME: Paulo Celio de Arruda

DATA DO NASCIMENTO: 7-8-1952 N.S. Vivramento M.P. solteiro ESTADO CIVIL

Célio P. de Arruda e Maria P. de Arruda FILIAÇÃO

Estudante Carreira Grande RESIDÊNCIA

VOTA NA 2ª Vigésima - primeira, SEÇÃO

Paulo Celio de Arruda ASSINATURA DO ELEITOR

3-9-1978 T.S.E. em TÍTULO MOD. 4

Julio JUIZ ELEITOR

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Grupo Escolar ⁴⁴ José de Barros Maciel ⁷⁷

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Certifico que o aluno Paulo Célio de Arruda
foi aprovado nos exames finais com grau 9,1 - Plenamente
nas matérias do 4.º ano do Curso desta Escola.

Diretoria do Grupo Escolar ⁴⁴ José de Barros Maciel ⁷⁷
H. S. do Livramento, em de Novembro - 1963
O Diretor,

Maria Arlindo da Costa



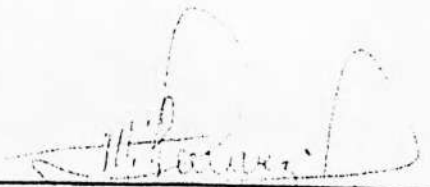
Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

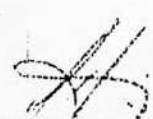
Certificado

Certificamos que.....**PAULO CÉLIO DE ARRUDA**.....concluiu
com aproveitamento o Curso de Especialização em "**FÍSICA**", promovido pelo Departamento de
Física, do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, no período de 11 de março a 28 de
agosto de 1980, com uma carga horária de 360 horas-aulas.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1981.


SUB REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: PAULO CÉLIO DE ARRUDA

Pat: CELES PEDROSO DE ARRUDA

Mãe: ANÁLIA PIRES DE MIRANDA ARRUDA

Primeiro Ciclo:

Segundo Ciclo: COLÉGIO SÃO GONÇALO-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 972

Concurso Vestibular - Ano 1 973/1

Classificado para o curso de LIC. EM CIÊNCIAS-HAB-FÍSICA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF		CH
<u>1973/1</u>								<u>1974/2</u>							
Língua Portuguesa I ..	4	5,00	4	20	AP	-	60	Estudo de Problemas							
Iniciação à Metodolo-								Brasileiros I	2	6,50	2	13	AP	-	30
gia Científica I	4	7,50	4	30	APM	-	60	Química II	5	5,00	5	25	AP	-	90
Introdução à Matemáti-								Física Geral e Expe-							
ca I	4	6,00	4	24	AP	-	60	rimental II	6	8,00	6	48	APM	-	120
Introdução à Física I	4	5,50	4	22	AP	-	75	Geometria Analítica							
Química I	4	6,50	4	26	AP	-	75	II	4	2,00	-	08	RM	-	-
Perspectivas Contem-								Cálculo II	4	4,50	-	18	RM	-	-
poraneas	4	3,50	-	14	RM	-	-	Cálculo Vetorial II .	4	6,00	4	24	AP	-	60
Educação Física	1	-	1	-	AP	-	30	Cálculo Numérico e							
<u>1973/2</u>								Gráfico	4	5,00	4	20	AP	-	60
Língua Portuguesa II	4	6,00	4	24	AP	-	60	<u>1975/1</u>							
Iniciação à Metodolo-								Psicologia da Educa-							
gia Científica II ...	4	6,50	4	26	AP	-	60	ção I	-	-	-	-	-	-	-
Introdução à Matemáti-								Geometria Descritiva							
ca II	4	8,00	4	32	APM	-	60	I - Canc. conf. Proc.	SC.	3165/75					
Introdução à Física								Física Geral e Expe-							
II	4	6,00	4	24	AP	-	75	rimental III	6	0,50	-	-	RMF	-	-
Química II	5	4,50	-	22,5	RM	-	-	Cálculo Diferencial e							
Perspectivas Contempo-								Integral II	4	7,50	4	30	APM	-	60
ráneas	4	8,00	4	32	APM	-	60	<u>1975/2</u>							
Educação Física	1	-	1	-	AP	-	30	Estudo de Problemas							
<u>1974/1</u>								Brasileiros II	2	7,50	2	15	APM	-	30
Física Geral e Expe-								Física Geral e Expe-							
rimental I	6	6,50	6	39	AP	-	120	rimental III	6	7,50	6	45	APM	-	120
Cálculo I	4	6,00	4	24	AP	-	60	Cálculo III	4	7,00	4	28	AP	-	60
Geometria Analítica I	4	5,50	4	22	AP	-	60	Química Inorgânica I	5	4,00	-	20	RM	-	-
Cálculo Vetorial I ..	4	6,00	4	24	AP	-	60	Física Aplicada I e							
Educação Física	1	-	1	-	AP	-	30	II	4	8,50	4	34	APM	-	60
								Físico-Química - Canc.							
								conf. Proc.	SC.	6740/75.					
!!!								!!!!							

Número da Matrícula

731050147

Data Nascimento

07/08/52

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

Nº 12130

Título Eleitoral

Nº 67648

Carteira Identidade

Nº 220.289

Data Colação Grau

13/01/78

Data Expedição Diploma

!!!!!!

Diploma Registrado

Nº:
Em: !!!!!!!
Livro:
Fis:

Local de Registro

!!!!!!

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que... PAULO CÉLIO DE ARRUDA frequentou
... O 1º ENCONTRO DOS PROFESSORES DE FÍSICA DO II GRAU DA GRANDE CUIABÁ , na categoria de
... EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO , promovido pelo DEPARTAMENTO DE FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS
... EXATAS E DE TECNOLOGIA , no período de 19 A 21 DE AGOSTO DE 1.982 , num
total de 24 horas - aula.

Cuiabá, 30 de AGOSTO de 1982.

COORDENADOR DE EXTENSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

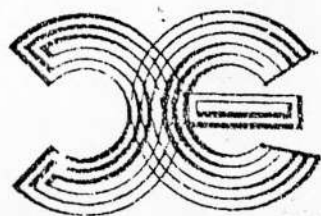
—COLÉGIO SÃO GONÇALO—
MATO GROSSO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO COLEGIAL

Certificamos que PAULO CELIO DE ARRUDA
filho de CELESTE PEDROSO DE ARRUDA e de ANALIA PIRES DE MIRANDA ARRUDA,
natural de HOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (MT) nascido em 07 de AGOSTO de 1952,
tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo 1972 na TERCEIRA SÉRIE DO CURSO CIENTIFICO, é considerado habilitado
no SEGUNDO CICLO SECUNDARIO, nos termos das LEIS DIFERENTES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961),
e do Regimento interno deste estabelecimento.

Culabá 15 de DEZEMBRO de 1972

Antônio de Jesus L. Silva

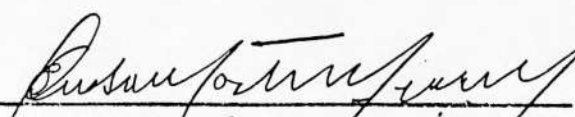


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

EU, PAULO CÉLIO DE ARRUDA, SOU GENTE, POR IS

SO PUDE PARTICIPAR DO CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, REALIZADO NO PERÍODO DE 27/09 A 01/10, MINISTRADO POR
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SILVA CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU.



PROF EUDSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor do Departamento de Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (DAA)

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os fins de direito que

NOME

PAULO CÉLIO DE ARRUDA

NOME DE PAI

filho de

CELES PEDROSO DE ARRUDA

NOME DE MÃE

e de

ANÁLIA PIRES DE MIRANDA ARRUDA

DIA/MES/ANO

nascido(a) aos

07 / 08 / 1952

concluiu o curso de LICENCIAT

TURA EM CIÊNC.-HAB.-FÍSICA no ANO DE ...1977/2. e, que o mesmo encontra-se e
fase de reconhecimento junto ao C.F.E. Processo nº .XXXXXXXXXXXX e tão logo se
reconhecido pelo Conselho Federal de Educação a Universidade expedirá os respectivos
diplomas. Colou grau no dia 13/01/78, conforme consta lavra
do no livro de Ata de Colação de Grau da UFMT.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1978.



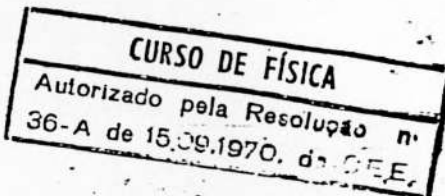
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ

CHEFE DA DDI

VISTO:

SILVIO DE CARVALHO FILHO

DIRETOR DO DAA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Colégio Estadual de Mato Grosso
Cuiabá - Mato Grosso

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que PAULO CÉLIO DE ARRUDA
filho de Celes Bodreso de Arruda
e de Anelie Pires de Miranda Arruda
natural de R.S. de Livramento nascido em 7 de agosto de 1952
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1968 na quarta série do curso ginasial foi considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 4024 de 20-12-1961), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	Francês	Inglês	Matemática	Iniciação às Ciências	Ciências Físicas e Biológicas	História	Geografia	Org. Social e Política Brasileira	Desenho	Ed. Técnica Manual	Latim	Educação Artística	MÉDIA GLOBAL
Admissão	5,0			5,0			5,0	5,0						5,0
Colégio S. Gonçalo		Cuiabá		1963		Pe. Eduardo F.O. Ambrósio								
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano		Nome do Inspetor								
1.ª Série	5,1		5,0	5,6	6,4		8,5	9,1						6,6
Colégio S. Gonçalo		Cuiabá		1964		Pe. Eduardo F.O. Ambrósio								
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano		Nome do Inspetor								
2.ª Série	5,2		5,5	5,4	6,4		7,1	9,2						6,5
Colégio S. Gonçalo		Cuiabá		1965		Pe. Eduardo F.O. Ambrósio								
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano		Nome do Inspetor								
3.ª Série	5,2		5,5	5,5			7,5	7,2	5,6	5,0				5,9
Colégio S. Gonçalo		Cuiabá		1966		Pe. Eduardo F.O. Ambrósio								
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano		Nome do Inspetor								
4.ª Série	5,8		6,6	5,8	7,0		6,3	5,0	5,6					6,0
Colégio Est. de MT.		Cuiabá		1968		X X X								
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano		Nome do Inspetor								

Obs: _____

Glória E. C. Costa 30/6/971
Secretaria Data
Reg. 3790

Luiz Mariano de Alencar
Diretor
Prof. Luiz Mariano de Alencar

"Isento de selo ex-vi do Decreto - lei n.º 8029, de 2/10/1945."



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

14/04

Assist. Adm "C"
Prof. Vargas
02/051

941
200
1181

Físico

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

DOCUMENTOS	ENTREGUES		DEVOLVIDOS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Carteira de Trabalho e Previdência Social				
Exame Médico de Capacitação Funcional				
Cédula de Identidade				
Carteira de Identidade Para Estrangeiro				
Documentos Militares				
Título de Eleitor				
Carteira Nacional de Habilitação				
Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP				
Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC				
Documento de Inscrição em Órgão de Classe				
Certidão de Casamento				
Fotografias 3 x 4				

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Certidões de Nascimento dos Menores de 14 Anos	NOME	Data de Nascimento	Nº do Registro				
Atestado de Invalidez Expedido Pelo INAMPS (Filhos de Qualquer Idade)	NOME						
Caderneta de Vacinações (Somente Para os Filhos Nascidos a Partir de 01.07.77)	NOME						

Recebi(emos) os documentos acima relacionados para fins de registro de empregado e anotações na forma da lei.

..... Data Assinatura sob Carimbo da Empresa

Recebi em devolução os documentos acima relacionados entregues por ocasião de minha admissão na empresa.

..... Data Assinatura do Empregado

Paulo Sérgio de Faria